



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 264/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 264/2011, de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), que está sendo pleiteado para pagamento de despesas com a manutenção administrativa, tais como: serviço de telefonia, serviço de energia elétrica, aluguel, taxas bancárias, fornecimento de alimentação, entre outros.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 23 de Novembro de 2011.

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 264/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 264/2011, de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), que está sendo pleiteado para pagamento de despesas com a manutenção administrativa, tais como: serviço de telefonia, serviço de energia elétrica, aluguel, taxas bancárias, fornecimento de alimentação, entre outros.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 23 de Novembro de 2011.

Mateos Antonio Martins
PRESIDENTE

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
SECRETÁRIO

Luiz Brentan
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 264/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 264/2011, de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), que está sendo pleiteado para pagamento de despesas com a manutenção administrativa, tais como: serviço de telefonia, serviço de energia elétrica, aluguel, taxas bancárias, fornecimento de alimentação, entre outros.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de Novembro de 2011.

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo – DECO
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 516/2011

Apucarana, 17 de novembro de 2011.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 264/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), conforme especifica, e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 21/11/11

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhando para leitura no dia 21/11/11

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA